

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 575 -A</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  16/07/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 430/DIAFI, de 10/07/2014.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar LUCIANO CORREA LACERDA, ACP-Administração, matrícula nº 12197, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

**Art.2º** – Conceder ao empregado a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 16 de julho de 2014.

  
**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

